

PORTARIA SESA Nº 0341/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no Artigo 242, da Lei nº 6.174/1970, e

Considerando o contido no protocolado nº 15.149.858-2.

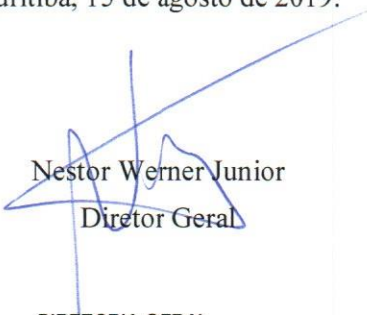
R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a pedido, a **Portaria nº 0260/2018/DG/SESA**, que concedeu **Licença para Trato de Interesses Particulares**, no período de 07/05/2018 a 05/05/2020, a servidora **Soraya Mauad Lacerda Muraro**, RG nº **9.124.610-4**, Farmacêutico, lotada na Farmácia Especial da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **13/08//2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de agosto de 2019.


Nestor Werner Junior
Diretor Geral